

Id:030E7D92BE7FF50F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 044/2025

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

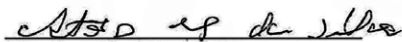
RESOLVE:

I – NORMEAR o Sr. **VITORINO PEREIRA DE CARVALHO**, CPF nº 836.931.903-30, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal De Agricultura deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:0047F2A2036BF519

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 045/2025

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NORMEAR o Sr. **LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 011.228.843-03, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:0047F2A2036BF521

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 046/2025

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

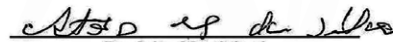
RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ANTONIO FRANCISCO MENDES DA SILVA**, CPF nº 824.304.383-72, para o cargo de **ENCARREGADO SETOR – MERCADO PÚBLICO**, com lotação na Secretaria Municipal De Agricultura deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:01AB381A60F5F811



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Portaria nº050/2025 que nomeava a Sra. **Auricélia Ana Rita Coêlho**, portadora do CPF nº 043.557.043-94, Sra. **Maria Aparecida de Carvalho**, portadora do CPF nº 841.032.483-00, Sra. **Mirtes Barroso de Moura** portadora CPF nº 841.087.623-04, Sra. **Vera Lucia Aquino Leal**, portadora do CPF nº 797.777.753-34, para a função de **Coordenação de Registro e Vida Escolar** do subordinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 14 de janeiro de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:0083034
5361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.01.14 12:45:05 -03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal